

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.931, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Santo Augusto.

Naldo Wiegert, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

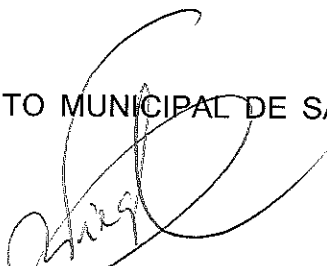
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO, no turno da tarde, nas repartições públicas municipais de Santo Augusto, no dia 29 (vinte e nove) de março de 2018.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde estarão fechadas nesta data e somente os casos de *urgência e emergência* devem encaminhar-se para atendimento no Hospital Bom Pastor.

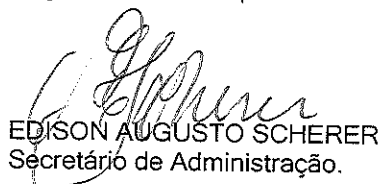
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 15 DE MARÇO DE 2018.



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 15.03.2018.



EDISON AUGUSTO SCHERER
Secretário de Administração.